



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.280

João Pessoa - Quinta-feira, 20 de julho de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 012/GSC

João Pessoa, 18 de Julho de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 031/GS, combinando com o artigo 15, inciso XIV, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992 e inciso VII, artigo 18, da Lei Complementar 67, de 07 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores **José Noirton Maia Leite, Mat:092.865-8, Suely Marques Guimarães Mat:150.940-3, e Creuza Maria da Cruz Batista Mat: 135.919-3**, para sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93, pelo prazo de 01 (ano), a Comissão Permanente de Licitação desta Controladoria. Como suplentes ficam **Edna Perazzo Dantas, Mat: 073.739-9 e Elizabete Cristina Araújo Gouveia Mat: 073.005-0;**

II - Para exercer as atribuições de Secretária da Comissão fica designada a servidora **Maria de Lima Silva Mat: 080.482-7;**

III - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

VI - Revogar a portaria nº 019/GS, publicado no DOE em 20 de julho de 2005, e posteriores.

NILO FEFLOSA MAYER VENTURA  
Secretário Executivo

## Receita

PORTARIA Nº 167/GSER

João Pessoa, 13 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar **CLÁUDIO DE OLIVEIRA LEÔNICIO PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.748-0, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, de 1ª classe, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Pombal, de 2ª classe, enquanto durar o período de Férias de seu titular, **THELMA REGINA LIRA FREIRA DO AMARAL**, matrícula nº 147.919-9, compreendido entre 03.07.2006 a 01.08.2006.

PORTARIA Nº 168/GSER

João Pessoa, 13 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**RESOLVE** designar **FRANCISCA ROSÂNGELA SUASSUNA DE ANDRADE FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.730-7, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.884-7, Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Patos, de 1ª Classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 03.07.2006 a 01.08.2006.

PORTARIA Nº 169/GSER

João Pessoa, 13 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**RESOLVE** designar **ANTONIO ANDRADE MOURA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.008-1, lotado nesta Secretaria, para substituir a servidora **MARGONIA MARIA ABREU PESSOA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.087-6, Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Sousa, de 1ª Classe, enquanto durar o seu período de Licença Gestante, compreendido entre 01.07.2006 a 28.10.2006.

PORTARIA Nº 170/GSER

João Pessoa, 13 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**RESOLVE** designar **LOURIVAL CAVALCANTI DE OLIVEIRA NETO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 105.407.4, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à 5ª Gerência Regional, com sede em Sousa.

PORTARIA Nº 171/GSER

João Pessoa, 18 de julho de 2006.

Dispõe sobre autorização de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, na conformidade do que dispõe os Protocolos ICMS 16, de 02 de abril de 2004, e 43, de 16 de dezembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, na conformidade do que dispõe os Protocolos ICMS 16, de 02 de abril de 2004, e 43, de 16 de dezembro de 2005, cujas características encontram-se discriminadas no anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

Nº Parecer Técnico ou Termo Discriptivo	Data	Finalidade	Equipamento			
			Tipo	Marca	Modelo	Versão
001/04	29/10/2004	Revisão	ECF-MR	Yanco	6000PLUS	V:7.0
001/05	28/01/2005	Revisão	ECF-IF	Sweda	IFS-7000IE	1.6
002/05	28/01/2005	Revisão	ECF-IF	Sweda	IFS-7000II	1.6
003/05	28/01/2005	Revisão	ECF-IF	Sweda	IFS-7000I	1.6
004/05	29/04/2005	Revisão	ECF-IF	Daruma	FS318	1.20
005/05	12/05/2005	Homologação	ECF-IF	Sweda	IF ST100	01.00.04
006/05	12/05/2005	Homologação	ECF-IF	Sweda	IF ST1000	01.00.04
007/05	21/07/2005	Revisão	PDV	Daruma	FS 420	V1.30
008/05	23/09/2005	Homologação	ECF-IF	Daruma	FS2100T	01.02.00
009/05	21/10/2005	Revisão	ECF-IF	ZPM	ZPM/1FIT LOGGER	03.03.00
010/05	21/10/2005	Revisão	ECF-IF	ZPM	ZPM/2EFC LOGGER	03.03.00
011/05	21/10/2005	Revisão	ECF-IF	URANO	URANO/1FIT LOGGER	03.03.00
012/05	11/11/2005	Revisão	ECF-IF	BEMATECH	MP-2000 TH FI	01.03.02
013/05	11/11/2005	Revisão	ECF-IF	BEMATECH	MP-6000 TH FI	01.03.02
014/05	02/12/2005	Homologação	ECF-IF	DARUMA	FS600	01.02.00
015/05	30/01/2006	Revisão	ECF-IF	IBM	4610-KR4	01.03.02
001/06	10/02/2006	Homologação	ECF-IF	NCR	7167	01.02.13
002/06	10/02/2006	Homologação	ECF-IF	NCR	7197	01.02.13
003/06	10/03/2006	Homologação	ECF-IF	ITAUTEC	INFOWAY 1E T1	01.01.02
004/06	13/03/2006	Homologação	ECF-IF	BEMATECH	MP-6100 TH FI	01.03.02
07/2006	28/04/2006	Homologação	ECF-IF	EPSON	TM T88 FB	01.01.00
008/06	28/04/2006	Homologação	ECF-IF	EPSON	TM H 6000	01.02.00
009/06	07/07/2006	Homologação	ECF-IF	BEMATECH	MP 25 FI	01.03.02

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL  
DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 026/06-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de julho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, homologar Licença Especial de 100 (cem) dias, referentes ao saldo do 1º decênio, correspondente ao período de 01.06.1977 a 01.06.1987, publicada no DOE/PB edição de 07 de janeiro de 1995, em favor de **EDNEIDE SANTOS VIANA**, matrícula nº 081, Advogada desta Autarquia, a ser gozada de 01/08/2006 a 08/11/2006.

Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR  
Diretor Superintendente

O Diário Oficial mudou o e-mail: [diariooficial@auniao.pb.gov.br](mailto:diariooficial@auniao.pb.gov.br)